



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00019

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20177019, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E  
ANANIAS TEODORO DE OLIVEIRA**

O Município de Uruará, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, localizada na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na Cidade de Uruará/PA, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Luciana de Almeida Moia Brandão**, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora do CPF: 951.825.212-0 e RG.: 4356318 PC/PA, Rua Floriano Peixoto s/n, Fluminense, CEP. 68140-000, *doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado* Sr. Ananias Teodoro de Oliveira, CPF.: 258.361.619-68, brasileiro, Agricultor, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/nº, Fluminense, Uruará-PA, doravante designado(a) LOCADOR(A), tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00019, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20177019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, de 18/05/2019 á 18/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

---



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

08.244.0137.2.087 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 07 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratante

\_\_\_\_\_  
ANANIAS TEODORO DE OLIVEIRA  
Contratada

Testemunhas

---